

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Presidente da Comissão de Credenciamento do Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16.24.06.14.001 INEX** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXOS AO EDITAL**, em favor de **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE TAPERA - COMARCA DE AQUIRAZ/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.555.197/0001-75, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/21, com o valor global de R\$ 40.109,00 (quarenta mil, cento e nove reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, classificada sob os códigos: 16.01-08.244.0013.2.093 – **Gestão de Benefícios Eventuais**, tendo como elemento de despesas 3.3.90.32.00 – **material, bem ou serviços para distribuição gratuita e fonte de recursos: 1500000000**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida homologação.

Aquiraz-CE, 14 de junho de 2024.



LUCAS MOREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Credenciamento